DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Demonstrativos de receitas e despesas	2
Tributos arrecadados	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE ITAJU	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Parecer prévio	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Demonstrativos de receitas e despesas**

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITAJU **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto de Renda Retido na Fonte	140.271,19
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	457.083,95
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	273.538,14
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	195.649,28
Fundo de Participação dos Municípios	6.035.755,35
Imposto Territorial Rural	54.773,79
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.657.956,38
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	372.231,24
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	25.470,37
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**11.212.729,69**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	328.881,87
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	277,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	1.433.444,79
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	502,35
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.763.106,89**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**12.975.836,58**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		672.090,46
12.365 - Educação Infantil		520.537,29
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		12.000,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	1.204.627,75
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	49.555,80
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.155.071,95**
(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.449.542,39
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	524.667,52
(-)	Despesa Custeada Superavit Financeiro do Exercício Anterior	20.890,69
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(+)	Despesas com Recursos do FUNDEB do Exercício Atual	1.428.651,70
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**3.108.391,17**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**27,72%**
FUNDEB		
	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	99,63%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	89,49%

Maria Sônia C. Souza Freitas
Diretora Municipal de Educação

José Luís Furcin
Prefeito Municipal

Lucilene Rodrigues Penha Manzoni
Contadora-CRC: 1SP293417/O-5

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2020
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**21.016.803,93**	**1.713.124,62**	**26.023.445,26**	**-5.006.641,33**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**1.307.600,00**	**116.291,55**	**1.528.197,74**	**220.597,74**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	1.231.500,00	107.938,30	1.066.542,56	-164.957,44
1120.00.0.0.00.00	Taxas	76.100,00	8.353,25	97.302,91	21.202,91
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**262.000,00**	**41.131,44**	**364.352,27**	**102.352,27**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**66.930,00**	**320,32**	**33.870,24**	**-33.059,76**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	0,00	286.587,76	285.287,76
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	65.630,00	320,32	16.759,67	-48.870,33
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**223.600,00**	**31.698,22**	**269.828,09**	**46.228,09**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**19.134.073,93**	**1.522.582,30**	**14.391.908,32**	**-4.742.165,61**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	11.007.083,68	818.670,78	9.470.750,96	-1.536.332,72
1718.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	11.007.083,68	818.670,78	7.274.603,29	-3.732.480,39
1718.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	9.599.750,00	466.350,43	7.274.603,29	-2.325.146,71
1718.01.2.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.709.750,00	452.115,73	704.896,95	-8.004.853,05
1718.01.3.1.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
1718.01.4.1.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	350.000,00	0,00	357.957,70	7.957,70
1718.01.5.1.00.00	Cota-Parte do ITR	180.000,00	14.234,70	54.773,79	-125.226,21
1718.02.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	421.000,00	13.081,82	292.165,46	-128.834,54
1718.03.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio	425.415,04	71.061,62	754.289,19	328.874,15
1718.05.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	346.775,44	31.604,34	286.181,71	-60.593,73
1718.06.0.0.00.00	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - LC 87/96	23.100,00	0,00	0,00	-23.100,00
1718.12.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	187.543,20	40.829,13	183.317,90	-4.225,30
1718.99.0.0.00.00	Outras Transferâncias da União	3.500,00	195.743,44	945.558,74	942.058,74
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	6.228.990,25	528.276,93	4.400.358,80	-1.828.631,45
1728.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	6.228.990,25	528.276,93	2.166.240,58	-4.062.749,67
1728.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.926.027,75	526.999,34	2.166.240,58	-3.759.787,17
1728.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	494.023,31	468.325,80	-4.931.674,20
1728.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	350.000,00	24.722,85	372.231,24	22.231,24
1728.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	42.000,00	3.785,87	25.470,37	-16.529,63
1728.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.200,00	0,00	7.422,39	-13.777,61
1728.01.9.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	112.827,75	4.467,31	54.615,42	-58.212,33
1728.02.3.0.00.00	Cota Parte Royalties - Comp. Financeira 25%	0,00	1.036,60	8.586,38	8.586,38
1728.03.0.0.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	73.664,00	240,99	221.769,83	148.105,83
1728.10.2.1.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	229.298,50	0,00	42.700,16	-186.598,34
1728.99.0.0.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	0,00	9.606,63	9.606,63
1750.00.1.0.00.00	Trans. De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	6.062,59	6.062,59
1758.01.1.1.00.00	Transferâncias de Recurso do FUNDEB	1.898.000,00	175.634,59	1.433.444,79	-464.555,21
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**22.600,00**	**1.100,79**	**29.907,09**	**7.307,09**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.600,00	194,03	312.130,24	310.530,24
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	122,84	13.064,59	-1.935,41
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.000,00	783,92	15.924,49	9.924,49
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**39.800,00**	**-844,55**	**283.141,16**	**243.341,16**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	39.800,00	0,00	15.700,00	-24.100,00
2418.00.0.0.00.00	Transferências da União	0,00	-844,55	177.441,16	177.441,16
2428.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**21.056.603,93**	**1.712.280,07**	**16.536.852,64**	**-4.519.751,29**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	2.940.970,00	197.823,93	1.958.112,31	-982.857,69
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**2.940.970,00**	**197.823,93**	**1.958.112,31**	**-982.857,69**
	Total da Receita Liquida....:	**18.115.633,93**	**1.514.456,14**	**14.578.740,33**	**-3.536.893,60**

José Luís Furcin
Prefeito Municipal

Lucilene Rodrigues Penha Manzoni
Contadora-CRC: 1SP293417/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/09/2020 a 30/09/2020.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
36	Rem. Pab Fixo	8.700,00	35,94	1.191,36	-7.508,64
37	Rem. Vigilância Sanitaria	900,00	0,00	36,20	-863,80
127	Rem. FAN	0,00	1,89	110,81	110,81
128	Rem. Rede Saúde	0,00	9,59	883,01	883,01
43	Rem. QSE	1.400,00	12,16	193,37	-1.206,63
44	Rem. PNATE	100,00	0,00	0,00	-100,00
45	Rem. PDDE	10,00	0,00	0,00	-10,00
48	Rem. Merenda Federal	300,00	1,34	44,23	-255,77
134	Rem. Brasil Carinhoso	0,00	0,05	2,84	2,84
53	Rem. IGD PBF	500,00	3,04	155,90	-344,10
54	Rem. PBF	600,00	16,98	598,76	-1,24
55	Rem. PTMC	100,00	0,44	15,43	-84,57
56	Rem. IGD SUAS	150,00	0,33	27,50	-122,50
154	Rem. Ações do Covid no Suas para EPI	0,00	0,00	4,21	4,21
157	Rem. Inc. Temp. Bloco PSE Ações Combate Covid	0,00	0,00	1,15	1,15
133	Rem. Asfalto 875815/2018	0,00	0,00	656,35	656,35
76	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	102.339,96	13.613,53	108.908,24	6.568,28
77	Saúde da Família - SF	85.560,00	7.130,00	64.170,00	-21.390,00
78	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	105.000,00	9.800,00	87.150,00	-17.850,00
79	Saúde Bucal - SB	26.760,00	2.676,00	20.516,00	-6.244,00
80	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	28.000,00	2.241,52	20.173,68	-7.826,32
147	Incremento Temp. do Custeio dos Serv. de Atenção Básica	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
81	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	24.540,72	2.045,06	18.405,54	-6.135,18
82	Incentivo Financ. para a Vigilância em Saúde	13.312,20	2.535,11	8.500,07	-4.812,13
83	Assistência Financeira Complementar ACE	15.000,00	1.400,00	12.450,00	-2.550,00
84	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
85	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	12.902,16	1.230,40	11.073,60	-1.828,56
135	Org. Ser. Ass. Farmaceutica no SUS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
142	Coronavirus (Covid - 19)	0,00	0,00	109.824,06	109.824,06
159	Coronavirus (Covid - 19) -PSE	0,00	0,00	11.352,00	11.352,00
160	Coronavirus (Covid - 19) - Cv 30 - Medida Prov. Nº 947	0,00	0,00	129.376,00	129.376,00
162	Coronavirus COVID 19 - Cv 50 Medida 976	0,00	28.390,00	28.390,00	28.390,00
86	Transferências do Salário Educação	247.000,00	23.531,94	221.602,51	-25.397,49
87	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.440,00	0,00	0,00	-1.440,00
88	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	9.504,00	741,60	5.932,80	-3.571,20
89	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	24.396,00	1.968,80	15.750,40	-8.645,60
90	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	35.769,60	3.871,20	30.969,60	-4.800,00
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.526,40	127,20	1.017,60	-508,80
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	10.048,80	1.363,60	10.908,80	860,00
93	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	11.645,88	0,00	0,00	-11.645,88
94	Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.117,52	0,00	0,00	-2.117,52
95	Transporte Escolar - PNATE Médio	3.327,24	0,00	0,00	-3.327,24
97	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	2.026,46	3.106,71	-4.676,49
98	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PBF	17.160,00	1.430,00	11.440,00	-5.720,00
99	PBF - Piso Básico Fixo	72.000,00	15.842,95	27.897,27	-44.102,73
100	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
101	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	84.600,00	21.529,72	28.983,72	-55.616,28
151	Incr. Temp. Bloc. Prot. Bas. p/ Ações Comb. Covid-19	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
152	Incr. Temp. Bloc. Prot. Esp. p/ Ações Comb. Covid-19	0,00	0,00	4.540,20	4.540,20
153	Ações do Covid no SUAS para EPI	0,00	0,00	7.350,00	7.350,00
156	Aux. Financeiro LC 173/2020 (Saúde/Assistência Social)	0,00	13.968,58	55.626,82	55.626,82
141	Pavimentação Asf. - Contrato 875815/19	0,00	-844,55	177.441,16	177.441,16

Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	**R$ 972.493,68**	**R$ 156.700,88**	**R$ 1.460.777,90**	**488.284,22**
Total Geral da Receita Liquida	**R$ 972.493,68**	**R$ 156.700,88**	**R$ 1.460.777,90**	**488.284,22**

Lucilene Rodrigues Penha Manzoni
Contadora-CRC: 1SP293417/O-5

José Luís Furcin
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL N.º 019/2020 - REPUBLICADO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 319/2020

TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preço de diversos itens e mão de obra que serão empregados na execução de manutenção do sistema de toda iluminação pública do Município de Itaju/SP.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 a empresa Sinergia inovação Elétrica e Imobiliária Eireli EPP, cujo valor global é de R$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais).

Itaju, 16 de outubro de 2020.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ITAJU

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Parecer prévio**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004162.989.18-0
Município: Itaju.
Assunto: Contas anuais do exercício de 2018.
Prefeito: José Luis Furcin.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA. PARECER FAVORÁVEL. V.U.
Município: Itaju. Exercício: 2018. Ensino: 26,84%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 85,75%. Pessoal e Reflexos: 51,51%. Saúde: 19,37%. Encargos Sociais, Precatórios e Transferência ao Legislativo: atendidos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004162.989.18-0.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de maio de 2020, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaju, exercício de 2018, com recomendações, a serem encaminhadas por ofício, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Determinou, por fim, à Unidade Regional responsável pela próxima inspeção, a certificação das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator

MS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-G8RD-LB4J-5H7Y-49FN

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – OUTUBRO / 2020

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO * **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**	14:00 às 16:00		7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
MARIA TERESA ** **PSICÓLOGA**	11:00 às 17:00	11:00 às 17:00		12:30 às 16:30	
WALESCA **NUTRICIONISTA**			13:00 às 17:00	7:30 às 11:30	

*** Dr. Adriano estará de férias entre 19/10 a 28/10.**

**** Psicóloga Maria Teresa atenderá somente enquanto a Psicóloga Aline estará afastada por licença maternidade.**

OS ATENDIMENTOS ESTÃO REDUZIDOS POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID-19.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – OUTUBRO 2020

ESCALA – OUTUBRO 2020			Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs			F	F						F	F	FE					F	F						F	F					PF	F
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs			F	F						F	F	FE					F	F						F	F					PF	F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs			F	F						F	F	FE					F	F						F	F					PF	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs			F	F						F	F	FE					F	F						F	F					PF	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	11 às 17hrs	A	A	A	A	A	A	A	A	A	F	F	FE	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs			F	F						F	F	FE					F	F						F	F					PF	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	F	F			F	*	*	F	F				*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F		
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	12 às 18hs			F	F						F	F	FE					F	F						F	F					PF	F

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Obs.: Sujeito a mudanças devido a COVID-19

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00